



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 29/2019/CTO/REI/IFTO, DE 19 MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - 2019/1 PARA
OS CURSOS TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA,
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o **Resultado Final** do EDITAL n.º 23/2019/CTO/REI/IFTO, de 28 FEVEREIRO de 2019, que trata do Processo Seletivo de transferência interna e externa - 2019/1 para os cursos Técnico em Informática e Técnico em Agropecuária, integrados ao ensino médio, do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

1. Do Resultado Final:

ORD.	CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	CURSO DE DESTINO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
01	Alexandre Bragança Beltrame	Técnico em Agropecuária	Colégio Agrícola Estadual Ângelo Emílio Grando - Erechim/RS	Técnico em Agropecuária Integrado	Transferência Externa	Aprovado
02	Estefany Cardoso da Silva	Técnico em Informática Integrado	Campus Colinas do Tocantins - IFTO	Técnico em Agropecuária Integrado	Transferência Interna	Aprovada
03	Michele Mouta Machado	Técnico em Informática Integrado	Campus Colinas do Tocantins - IFTO	Técnico em Agropecuária Integrado	Transferência Interna	Aprovada

Colinas do Tocantins, 19 de março de 2019.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva**, **Diretor-geral**, em 19/03/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621244** e o código CRC **07DDC2FD**.

 AV. Bernado Sayão, Lote 29B
Acesso a Frigorífico - Chácara Raio de Sol
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 9972-2908
colinas.ifto.edu.br - colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.005275/2019-88

SEI nº 0621244